

## CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

### DECISÃO COLEGIADA - FASE DE PROPOSTAS

Ref.: **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma do Bloco de Saúde do Sesc Bosque.**

A Comissão de Licitação de Obras procedeu à análise das propostas comerciais das empresas concorrentes, abertas na sessão pública de 18/03/2022.

Mediante parecer datado de 26/04/2022, a área técnica constatou que a empresa EMOT CONSTRUÇÕES LTDA., adotou um percentual de BDI de 25% para os itens **4.6.1** (Fornecimento de Ar Condicionado Piso/Teto 36.000 BTU), **4.6.2** (Fornecimento de AR Condicionado Splitão Fixo 15 TR Vertical 380V) e **4.6.3** (Fornecimento de Ar Condicionado Splitão 20 TR 220 Trifásico) em sua planilha orçamentária, descumprindo o subitem **4.7** do Edital, que dispõe sobre a utilização de um BDI diferenciado com variação entre 11,10% a 16,8% (de acordo com o Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário), para aquisição de equipamentos que correspondam a um percentual significativo do preço global da obra. A Comissão notificou a empresa em 26/04/2022 para correção das irregularidades no prazo de 3 (três) dias úteis.

Efetuada as correções no prazo assinalado e depois de nova análise da Comissão, juntamente com atual parecer da área técnica, datado em 03/05/2022, foi verificado que as empresas EMOT CONSTRUÇÕES LTDA. e E. G. SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI, cumpriram com todos os requisitos com relação às especificações dos serviços, unidades, quantitativos, BDIs e encargos sociais apresentados nas respectivas propostas de preços, sendo todos os itens compatíveis com as constantes da planilha orçamentária previamente divulgada, assim como todos os preços unitários, composições de serviços e preço global estão abaixo do orçamento de referência proposto pelo Sesc-DR/AC.

#### CONCLUSÃO

Depois de conferidas e analisadas as propostas de preços apresentadas na Concorrência Sesc-DR/AC nº002/2022, foram CLASSIFICADAS as empresas EMOT CONSTRUÇÕES LTDA. e E. G. SILVA CONST. E COM. - EIRELI, por cumprirem todos os requisitos do instrumento licitatório, razão pela qual estão aptas a prosseguir no certame, observada a seguinte ordem de classificação:

Colocação	Firma Concorrente	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
1º	<b>EMOT CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>1.713.357,19</b>	<b>120 dias</b>	<b>90 dias</b>
2º	E. G. SILVA CONST. E COM. - EIRELI	1.783.101,65	120 dias	90 dias

Posteriormente será divulgada a data da reunião de prosseguimento da Concorrência.

Rio Branco (AC), 04 de maio de 2022.

Naigner Dantas de Souza  
Presidente da Comissão, em exercício

Erika Costa da Silva  
Membro

Antonio Francisco de Souza Coelho  
Membro